

RESOLUÇÃO CBH-MPS Nº. 067/2017 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

"REFERENDA A RESOLUÇÃO CBH-MPS Nº 066/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017, REFERENTE AO PROGRAMA PROCOMITÊS".

O Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul – CBH-MPS, criado pelo Decreto Estadual nº. 41.475, de 11 de setembro de 2008, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando:

A Resolução CBH-MPS Nº 066/2017, de 06 de outubro de 2017 que aprova o quadro de indicadores e metas - formulário individual do Comitê Médio Paraíba do Sul referente ao programa PROCOMITÊS.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Referendar a Resolução CBH-MPS Nº 066/2017 aprovada "ad referendum" que dispõe sobre a aprovação do quadro de indicadores e metas - formulário individual do Comitê Médio Paraíba do Sul referente ao programa PROCOMITÊS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Pinheiral, 19 de outubro de 2017.

José Arimathéa Oliveira

Presidente